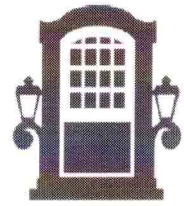


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de setembro de 2023

Prezado Senhor

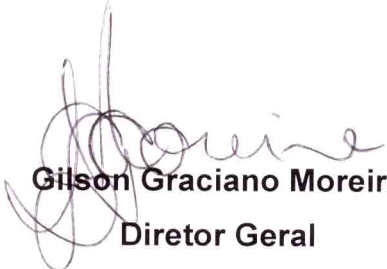
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Vantuir Antônio da Silva**, referente ao mês de **agosto de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 42

Parcela: 8

O - Ordinário

Vencimento: 06-09-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6535 VANTUIR ANTONIO DA SILVA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 33.425,28

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: - AGOSTO DE 2023.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 06/09/2023

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 06/09/2023

[Assinatura]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

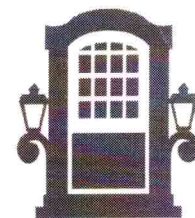
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *104*
 Agência: *0336*
 Conta: *5508*
 Cheques: *91ED*

Ouro Preto, *06* de *09* de *23*

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

0



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 04 de Setembro de 2023.

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555236
27

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.04
17:03:10 -03'00'

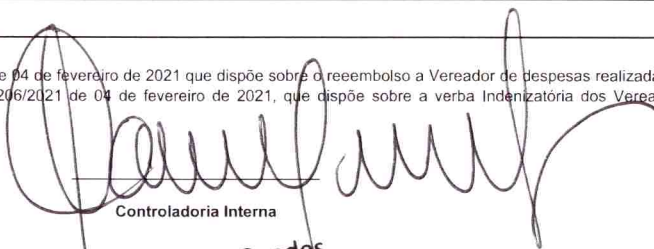
Vantuir Antônio da Silva
Vereador(a)



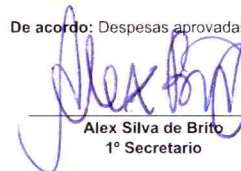


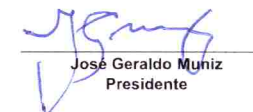
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	NFe 152	3500.00
31	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de imóvel	007	3796.20
31	POSTO PEDROSA	23.062.698/0001-75	Abastecimento de gasolina	NF-e 000024175	823.65
TOTAL					8119.85
SALDO					-119.85

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba Indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

152/NFe



Número / Série	152 / NFe	Emissão	30/08/2023 16:00:56	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/08/2023	Código de verificação	W7C8.80UI.HMMQ.3RVH	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: VANTUIR ANTONIO DA SILVA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de agosto de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

, os serviços constantes da nota fiscal N° 152, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/W7C8.80UI.HMMQ.3RVH>

Data: / /

Assinatura:

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.04 16:15:28
-03'00'

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 31 março de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.06.05 17:21:01 -03'00'

Vereador Vantuir Antonio da Silva



Assinado de forma digital por FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA RAMOS
Dados: 2023.03.31 13:54:20 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Vantuir Antonio da Silva, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o n.º 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, n.º 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda Em contraprestação o Contratante se compromete a:

- I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
- II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.


Quinta O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

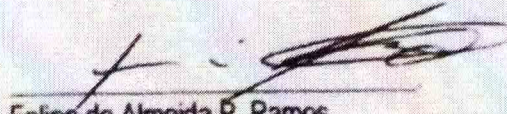
Sexta O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras, se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 abril de 2021.


Vereador Vantuir Antonio da Silva


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

Relatório agosto de 2023

Contratante: Vereador Vantuir Antônio da Silva.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de agosto de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram realizadas orientações e participação para orientar na presidência da reunião de comissões nos dias 03, 08, 22 e 29, bem como nas reuniões ordinárias realizadas de número 45 ao 51 de agosto, e ainda, orientação quanto a Eleição do Conselho Tutelar (2023) e elaboração do Projeto de Lei sobre a preferência no atendimento e PLO 590/2023, PLO 593/2023.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
289	A ser enviada ao Prefeito, com cópia às Secretarias de Governo e de Planejamento e Gestão, para que atenda as reivindicações apresentadas como encaminhamentos na Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
291	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras solicitando a instalação de três

	luminárias nos postes que estão sem iluminação localizados na Rua Ypê Amarelo, no bairro Alto do Beleza, no distrito de Cachoeira do Campo.
295	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal junto ao Sr. Franklin Evangelista, Secretário de Obras solicitando extensão de rede e obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica, na rua Santa Rita, no distrito de Amarantina.
Representação	
197	Solicitação de envio da presente Representação ao Sr. Evaristo Bellini, superintendente da empresa Saneouro, pedindo informações se foi realizado algum estudo pela empresa sobre as condições atuais da coleta de esgoto e se há algum projeto e prazo para fazer as intervenções necessárias na rua do Café, no bairro Vila Alegre no distrito de Cachoeira do Campo.
Requerimento	
236	Solicitando ao Prefeito Municipal qual a previsão para instalação de placas com os novos nomes das ruas do bairro Vila Alegre que foram alterados recentemente através da Lei Municipal 17/97 e ruas do bairro Parque da Lagoa alterados pela Lei Municipal 1.256/21, no distrito de Cachoeira do Campo.
244	Requer informação a respeito limpeza de fossas.
250	Requer o apoio tanto cultural quanto estrutural do Prefeito Municipal junto o Sr. Flavio Lemes da Silva Malta, Secretário de Cultura e Turismo, para a realização da Tradicional Festa da Padroeira de Nossa Senhora de Nazaré, no distrito de Cachoeira do Campo MG, que acontecerá no dia 08 de Setembro de 2023.



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.09.01 10:51:38 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO
DETERMINADO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

2º TERMO ADITIVO

LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº **11.110.262.0001-25**.

LOCATÁRIO: Vantuir Antônio da Silva, Estado Civil divorciado, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Cep: [REDACTED], Cidade [REDACTED] Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca VW/ GOL 1,6 L MB5, modelo 2021, COMPLETO, Ano 2022, cor BRANCA, Placa: RML-9F16, CHASSI: 9BWAB45U0NT005759, RENAVAN: 01254314552, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.900,00 (Três mil e Novecentos Reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.05
12:15:51 -03'00'

11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 90 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Junho de 2023 e **terminando no dia 01 de Junho de 2024**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente corresponderá ao termo aditivo 01, junto ao contrato já firmado em as parte, tendo um reajuste de 3,75 % conforme IGPM, com pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Stecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

*** NO VALOR AO 1º TERMO ADITIVO A DISPEZA REFERENTE AO COMBUSTIVEL JÁ INCLUSA,**

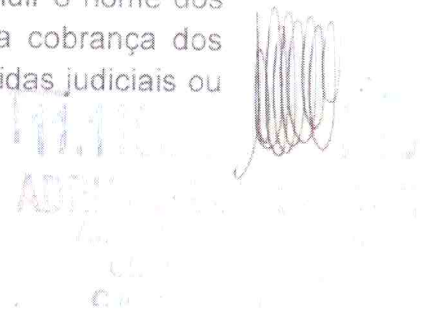
DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.05 12:28:24 -03'00'

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp with illegible text.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 1 (Mês) Um de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.05 12:26:52 -03'00'



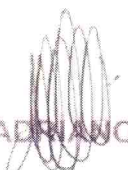
Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

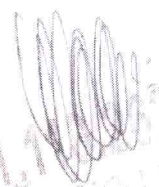
DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG:

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Junho de 2023.


ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
11.110.22/0001-25


11.110.22/0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
Advogado
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Vantuir Antônio da Silva

CPF: [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO
DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.05 12:30:22
-03'00'

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

DATA: 01/08/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/08/2023

NÚMERO: 007

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATARIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 001/2021

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

Locação de Veiculo GOL 1.6, Ano 2021 / modelo 2022, Placa: RML-9F16.

PERIODO CORRESPONDENTE: 01/07/2023 à 31/07/2023:VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 11 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/08/2023

VALOR: R\$ 3.796,20

DATA: / /

, ASSINATURA:

VANTUIR
ANTONIO DA
SILVA:054555236
27

Assinado de forma digital
por VANTUIR ANTONIO
DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.04
16:17:12 -03'00'

*Problemas com
Nota Fiscal em data
de sua emissão
01/08/2023*

*11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100A
CEP: 35500-000
Cachoeira do Campo - MG*

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

NF-e

000024175

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VICENTE PEDROSA MATRIZ LTDA

ROD DOS INCONFIDENTES, 0

CACHOREIRA DO CAMPO

CEP: 35410-000

OURO PRETO - MG

Fone: (31) 3553-1200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAIDA

Nº 000024175

SERIE: 101 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3123-0823-0626-9800-0175-5510-1000-0241-7511-9802-0000

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280080

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0001-75

Protocolo de autorização de uso

13123553278966 31/08/2023 16:52:26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

31/08/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA

31/08/2023

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

16:52:26

FATURA

TÍTULO:681435 VENCIMENTO: 15/09/2023 VALOR: 823.65

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	823.65

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823.65

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	47.6914	5.6700	270,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	42.8246	6.1000	261,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3	GASOLINA ADITIVADA	27101259	060	5.929	LT	48.7496	5.9900	292,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.04 16:13:46 -03'00'

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 280,70 (34,08%), Federal R\$110,78(13,45%), Estadual R\$169,90(20,63%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT, NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 677010, 685854, 687817. PLACA: RML9F16

RESERVADO AO FISCO

CPF: 25.042.890/0001-75 D. CENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DO INCONFIDENTES, 01 LACERDA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 E.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	CAIXA (NA CAIXA)	42,825	LT X 6,100	261,23	001
Qtde. total de itens						261,23
Valor total R\$						261,23
FORMA DE PAGAMENTO						Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalped.fazenda.gov.br/portalfnce>
3123 0823 0626 9800 0175 6500 1000 6078 1716 5523 7796
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC e n. 000687817 Série 001 19/09/2023 08:03:09
Protocolo de Autorização: 13130286219727
Data de Autorização: 19/09/2023 08:03:04



Vontare Antônia da Silva

NFC e n. 000687817 Série 001 19/09/2023 08:03:09
Protocolo de Autorização: 13130286219727
Data de Autorização: 19/09/2023 08:03:04

Val. Acres. Tributos: R\$7,10(3,45%), Federal: R\$35,14(13,45%),
Estadual: R\$2,25(0,86%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide do DI
estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para o
Brasil, não se tributa a importação de merc. R\$ 0,34 por L. (6
%) Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po
r L. (0,52%) LIMP - BENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 90579-BARTELO CRISTIANE MARIA
Operador: NATALIE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA Turno: 2
Cód. Cliente: 43393

CPF: 25.042.890/0001-75 D. CENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DO INCONFIDENTES, 01 LACERDA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 E.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	SUSO (NA COM)	47,692	LT X 5,670	270,41	001
Qtde. total de itens						270,41
Valor total R\$						270,41
FORMA DE PAGAMENTO						Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalped.fazenda.gov.br/portalfnce>
3123 0823 0626 9800 0175 6500 1000 6770 1012 0924 2119
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC e n. 000677010 Série 001 01/09/2023 09:19:24
Protocolo de Autorização: 131230116811801
Data de Autorização: 01/09/2023 09:23:25



Vontare Antônia da Silva

NFC e n. 000677010 Série 001 01/09/2023 09:19:24
Protocolo de Autorização: 131230116811801
Data de Autorização: 01/09/2023 09:23:25

Val. Acres. Tributos: R\$94,95(34,97%), Federal: R\$36,37(13,45%),
Estadual: R\$50,18(21,52%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide do DI
estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para o
Brasil, não se tributa a importação de merc. R\$ 0,34 por L. (6
%) Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po
r L. (0,52%) LIMP - BENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 90579-BARTELO CRISTIANE MARIA
Operador: NATALIE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA Turno: 2
Cód. Cliente: 43393

CPF: 25.042.890/0001-75 D. CENTE PEDROSA MATRIZ LTDA
RUA DO INCONFIDENTES, 01 LACERDA DO CAMPO OURO PRETO-MG
35410-000

Fone: (31)3553-1200 E.E.:461.111.528/0080

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	3	CAIXA (NA ADI) (NA ADI)	48,750	LT X 5,540	292,01	001
Qtde. total de itens						292,01
Valor total R\$						292,01
FORMA DE PAGAMENTO						Outro

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://portalped.fazenda.gov.br/portalfnce>
3123 0823 0626 9800 0175 6500 1000 6858 5414 0895 2892
CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]

VANTUIR ANTONIO DA SILVA
[REDACTED] OURO PRETO MG

NFC e n. 000685094 Série 001 15/08/2023 16:40:29
Protocolo de Autorização: 131230254664529
Data de Autorização: 15/08/2023 16:47:56



Vontare Antônia da Silva

NFC e n. 000685094 Série 001 15/08/2023 16:40:29
Protocolo de Autorização: 131230254664529
Data de Autorização: 15/08/2023 16:47:56

Val. Acres. Tributos: R\$30,72(10,52%), Federal: R\$39,26(13,45%),
Estadual: R\$33,40(11,34%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT
De acordo com a Medida Provisória 1.157, PIS/Cofins e Cide do DI
estão zerados até 31/12/2023. Por força da MP 1.163, para o
Brasil, não se tributa a importação de merc. R\$ 0,34 por L. (6
%) Gasolina Premium R\$ 0,50 por L. (6,87%) e Etanol R\$ 0,02 po
r L. (0,52%) LIMP - BENSAL + 10 DIAS

Placa: RNL9F16

Vendedor: 90579-BARTELO CRISTIANE MARIA
Operador: NATALIE PAOLA ASSUNÇÃO VIANA Turno: 4
Cód. Cliente: 43393

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: VANTUIR ANTÔNIO DA SILVA

VEÍCULO: GOL BRANCO 1.6

ANO: 2022

PLACA: RML - 9F16

MÊS: Agosto de 2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	44ª Reunião Ordinária de 2023
02	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Reunião interna do gabinete
03	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	45ª Reunião Ordinária de 2023
04	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (PMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Acompanhar a assinatura da declaração de utilidade pública na Prefeitura Municipal, para fins de desapropriação do terreno localizado na Rua Conselheiro Lafaiete com bifurcação na Rua Nova Lima, no bairro Vila do Cruzeiro, em Cachoeira do Campo. No local será construído uma praça de lazer para a comunidade.
05	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
06	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

07	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (OPTC) / Retorno	55	Vantuir Silva	Copa do Servidores no OPTC
08	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	46ª Reunião Ordinária de 2023
09	Cachoeira do Campo / Localidade de Soares / Retorno	50	Vantuir Silva	Visita na feira da localidade do Soares e no distrito de Glaura
10	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	47ª Reunião Ordinária de 2023
11	Cachoeira do Campo / Distrito de Amarantina/ Localidade do Maracujá / Localidade Coelhos / Retorno	45	Vantuir Silva	Visita nas localidades do Maracujá, Coelhos e no distrito de Amarantina para analisar as demandas da população
12	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
13	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
14	Cachoeira do Campo / Distrito de Amarantina / Retorno	25	Vantuir Silva	Visita na estrada do Barreiro e no distrito de Amarantina
15	Cachoeira do Campo / Bairro Metalúrgicos/ localidade Doutor Rocha Lagoa Retorno	35	Vantuir Silva	Visita no Bairro Metalúrgicos em Cachoeira do Campo e na localidade Doutor Rocha Lagoa
16				

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

17	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	48ª Reunião Ordinária de 2023
18				
19	Sábado	-	-	Sem atividade parlamentar
20	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar
21	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva (Itinerante) / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	85	Vantuir Silva	Analisar as demandas da população de Santo Antônio do Leite e após, reunião no gabinete com sua assessoria jurídica.
22	Cachoeira do Campo / Rodrigo Silva (Itinerante) / Retorno	35	Vantuir Silva	49ª Reunião Ordinária de 2023
23	Cachoeira do Campo/Retorno	5	Vantuir Silva	Visita nas Obras da Rua Santo Antônio, Centro de Cachoeira do Campo
24	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	50ª Reunião Ordinária de 2023
25	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Atendimento no gabinete
26	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	Entrega da Comenda Prefeito Genival Alves Ramalho
27	Domingo	-	-	Sem atividade parlamentar

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

28	Cachoeira do Campo/ Escritório parlamentar/ Retorno	5	Vantuir Silva	Reunião no escritório parlamentar com o responsável da Adop
29	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	51ª Reunião Ordinária de 2023
30	Cachoeira do Campo / Distrito de Santo Antônio do Leite / Retorno	50	Vantuir Silva	Visita Rio do Mango, Catete, Gouveia, Santo Antônio do Leite .
31	Cachoeira do Campo / Ouro Preto (CMOP) / Retorno	50	Vantuir Silva	52ª Reunião Ordinária de 2023
KM TOTAL		990		

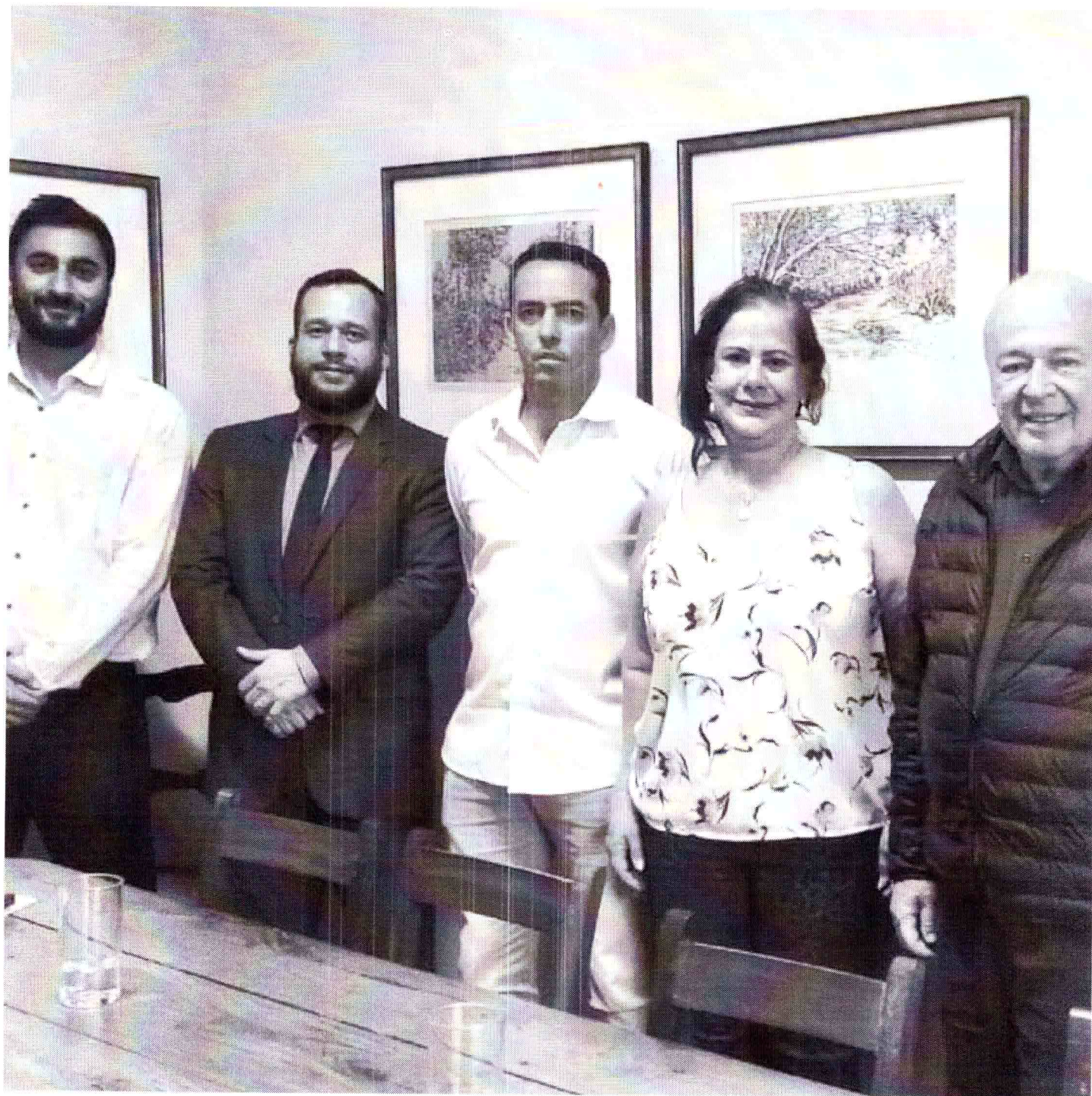
Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 04 de Setembro de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por
VANTUIR ANTONIO DA
SILVA:05455523627
Dados: 2023.09.04 16:27:48 -03'00'

BENEFICIÁRIO

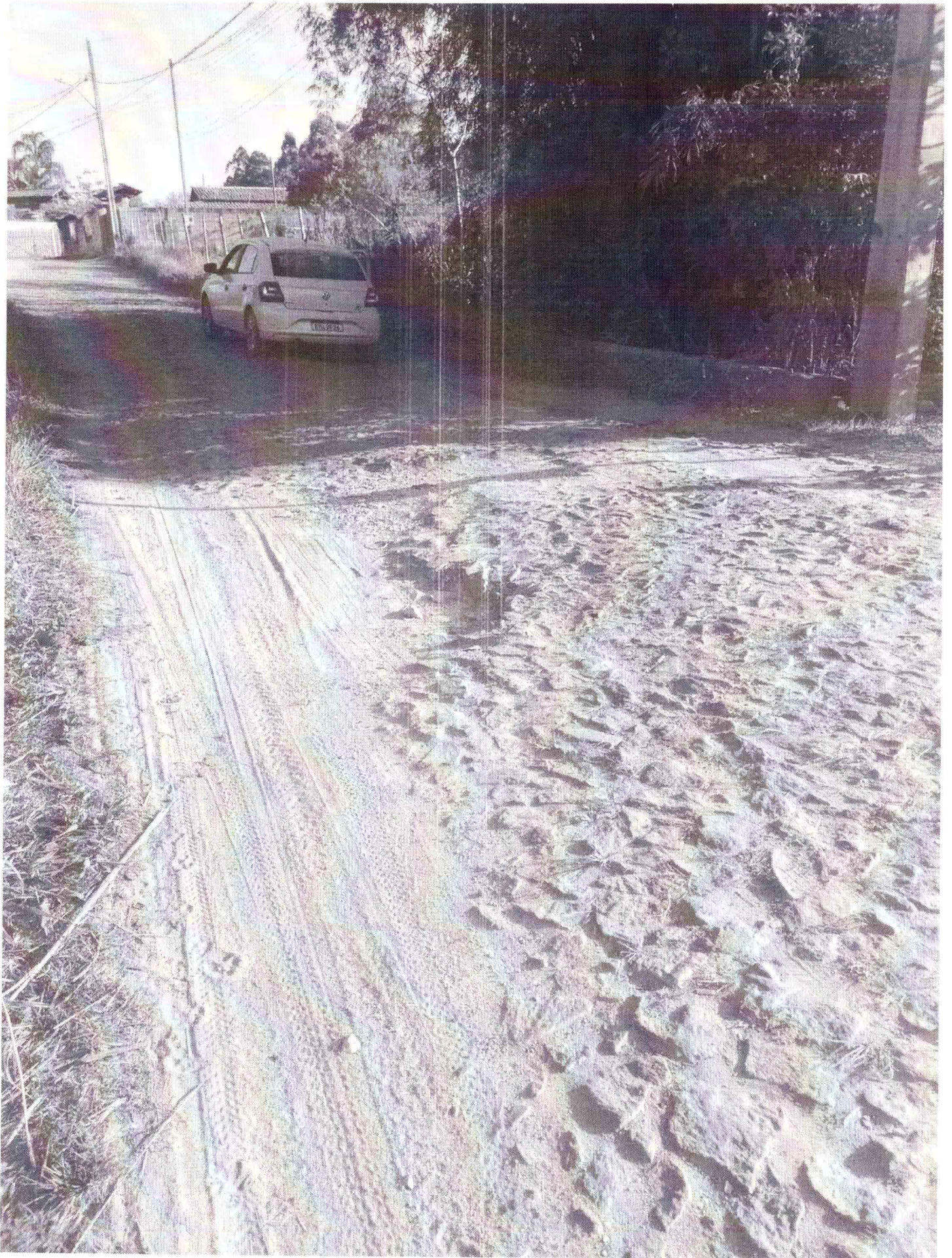


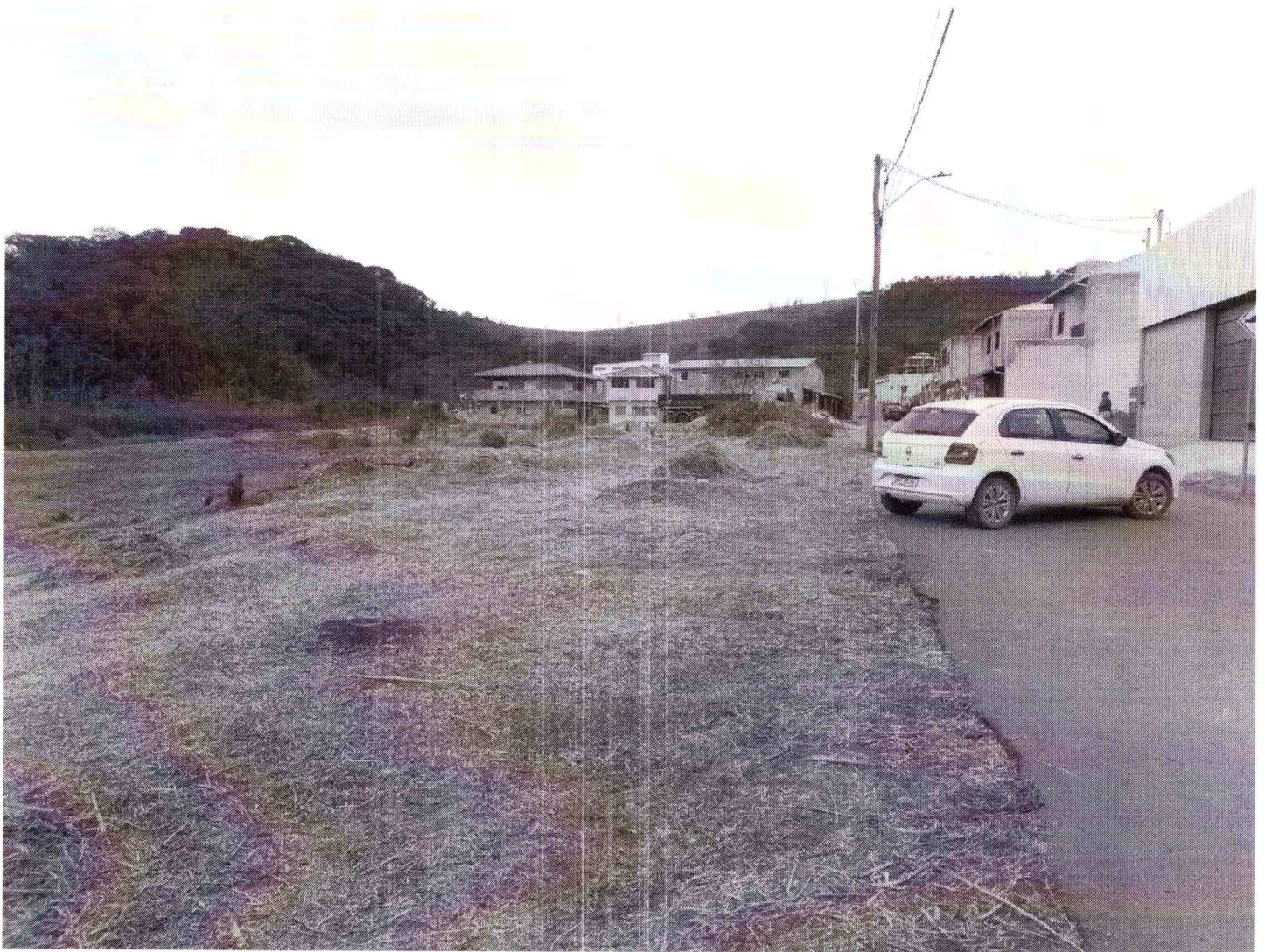






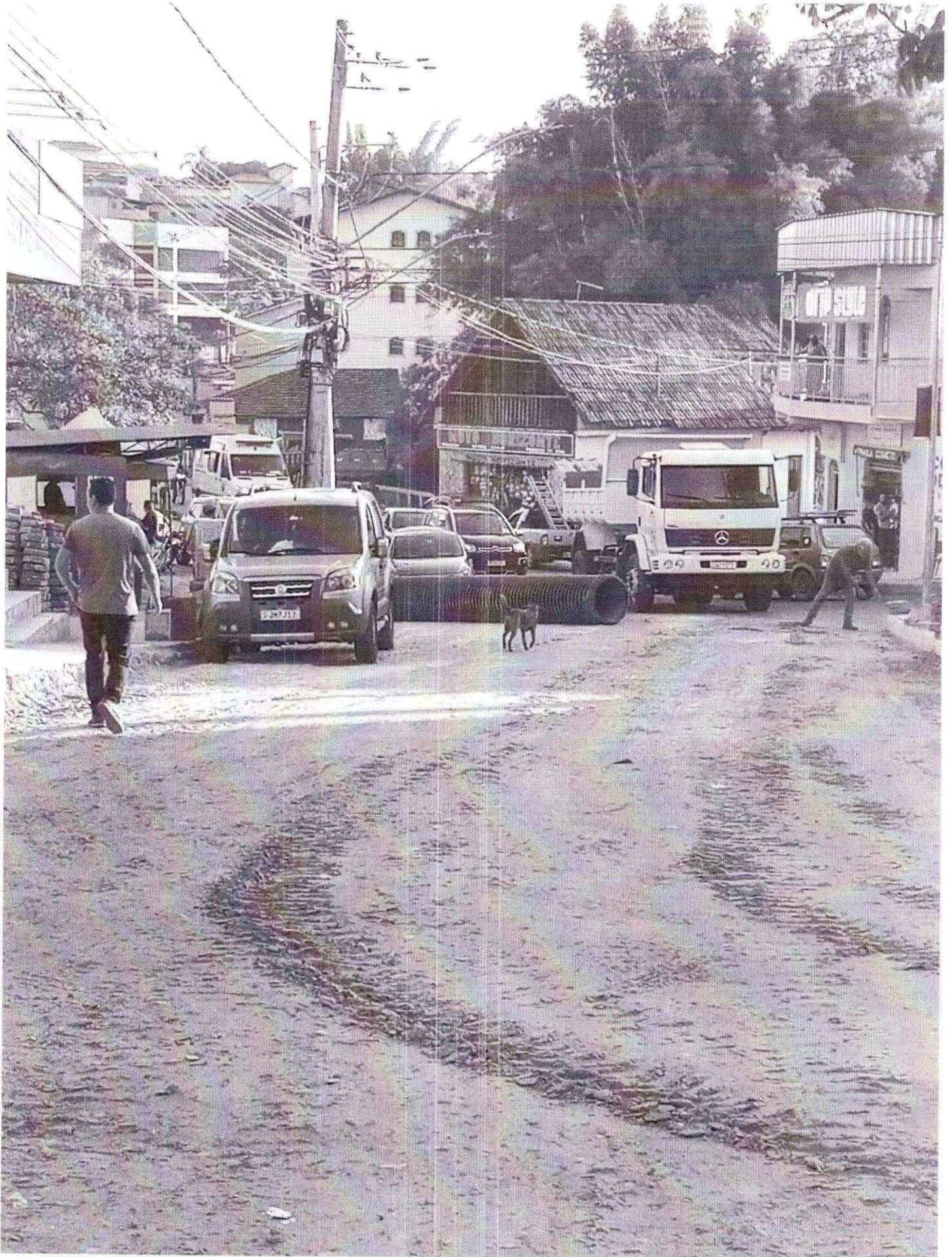




















[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001045&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
31/08/2023	52ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
29/08/2023	51ª ROCMOP -	PRESENTE	
24/08/2023	50ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
22/08/2023	49ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Rodrigo Silva	PRESENTE	
17/08/2023	48ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
10/08/2023	47ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
08/08/2023	46ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
03/08/2023	45ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/08/2023	44ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/07/2023	43ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/07/2023	42ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/07/2023	41ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/07/2023	40ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Cachoeira do Campo	PRESENTE	
29/06/2023	39ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/06/2023	38ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
22/06/2023	37ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
20/06/2023	36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas	PRESENTE	
15/06/2023	35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	PRESENTE	
13/06/2023	34ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
06/06/2023	33ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

« ‹ 1 2 3 4 5 6 7 8 › »



Informações disponibilizadas pelo SIGLA - Sistema Integrado de Gestão Legislativa e Administrativa.
 © 2023 Departamento de Tecnologia da Informação - Câmara Municipal de Ouro Preto. Todos os direitos reservados.

CIDADÃO

Contato

SESSÕES PLENÁRIAS

[Presenças \(presencas.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[Votações \(votacoes.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[Discursos em plenário \(audio.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[Vídeos \(video.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)

COMPROMISSOS DO PARLAMENTAR

[Análise de matérias legislativas em andamento \(agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[23ª Reunião Ordinária de 2023 \(agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[Prestação de Contas da Secretaria de Saúde \(2º quadrimestre\) \(agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)
[sessão solene para entrega da Comenda Aleijadinho \(agenda.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178\)](#)

PROJETOS DE SUA AUTORIA

[Projeto de Lei Ordinária \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)
[Projeto de Resolução \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)
[Moção de Aplauso \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)
[Indicação \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)
[Representação \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)
[Requerimento \(materias.php?id_parlamentar=00000001045&id_legislatura=178&tipo=1\)](#)

06/09/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/09/2023

HORA: 15:43:22

TERMINAL:8609

NSU:001364

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3551-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BANCO SICOOB

AG: 4092 CONTA-DV: 00000020938-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: VANTUIR ANTONIO DA SILVA

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474